



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0281/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **Comissão de Direito Empresarial**, a advogada **ADRIANA GONÇALVES CARDOSO, OAB/BA n. 45355.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 25 de setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA